



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

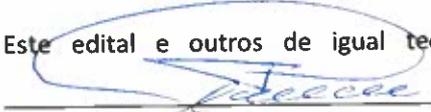
EDITAL

António Manuel Marques de Queirós Pereira, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público a seguinte deliberação decorrente da sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 22 de julho de 2025, pelas 20h30, no **Theatro Club da Câmara Municipal**:

Ponto Único (50`):

Proposta da Câmara Municipal, para aprovação de compromissos plurianuais, no âmbito do projeto de investimento “Loja do Cidadão da Póvoa de Lanhoso”, até ao limite de €2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil euros), nos termos do disposto pelo art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicada por efeito do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, inscrito no plano plurianual de investimentos (PPI) de 2025.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal, para aprovação de compromissos plurianuais, no âmbito do projeto de investimento “Loja do Cidadão da Póvoa de Lanhoso”, até ao limite de €2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil euros), nos termos do disposto pelo art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicada por efeito do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, inscrito no plano plurianual de investimentos (PPI) de 2025.

Este edital e outros de igual teor vão ser afixados nos locais de estilo que, eu,  , Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 23 de julho de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Assinado por: António Manuel Marques de Queirós Pereira
Num. de identificação: 08741378
Data: 2025.07.23 16:20:54+01'00'

António Manuel Marques de Queirós Pereira, dr.